LIGA ACADÊMICA DE PATOLOGIA (LAP) EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ON-LINE 2° SEM. 2020

A Liga Acadêmica de Patologia (LAP) vinculada à Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) comunica aos interessados que, no período de **28** de **setembro** até às 18 horas **06** de **outubro de 2020**, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo da **LAP**, para ingresso no 2° semestre de 2020, com direito à participação em todas as atividades promovidas pela LAP no decorrer do presente ano.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será executado pela diretoria da LAP com o apoio do Setor de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG).
- 1.2. A seleção para provimento de vagas na liga será exclusiva por meio de avaliação objetiva de múltipla escolha, por meio do *Google Forms*.
- 1.3. As inscrições realizadas até 16 de março de 2020 serão canceladas e será aberto um novo processo de seleção (bem como de inscrição), tornando inválidas as inscrições realizadas previamente.
- 1.4. Esse processo seletivo poderá selecionar candidatos de outras Instituições de Ensino Superior, e, não somente aqueles que estejam matriculados em um dos cursos da FCM-MG.
- 1.5. É livre ao candidato se inscrever em quantos processos seletivos for de seu interesse.

2. DO CURSO E DAS VAGAS

As atividades de ensino da LAP serão compostas por aulas mensais que ocorrerão sempre na primeira segunda-feira do mês às 18:00h em plataforma virtuais de escolha da Liga Acadêmica. Será necessária comprovação da realização da aula mediante envio de fotos, prints de tela, assinatura em chats, que constate a participação dos ligantes. As aulas teóricas serão oferecidas aos membros da liga no decorrer do ano vigente sendo necessária a frequência mínima de 75% e a participação mínima de 80 horas no projeto de extensão da liga para obtenção do certificado ao final do período de vigência.

As atividades do projeto de extensão da liga deverão ser descritas no Formulário de Extensão que deverá ser previamente aprovado pelo Setor de Pesquisa e Extensão. Para obtenção do certificado de participação em projeto de extensão, o ligante deverá participar de ao menos 80 horas de extensão, que podem ser cumpridas em mais de uma liga, desde que as atividades não sejam desenvolvidas em períodos coincidentes e o ligante tenha cumprido a frequência mínima de 75% nas atividades de ensino.

- 2.1. Serão ofertadas 25 vagas, sendo que 15 serão destinadas e reservadas para os alunos da FCM-MG.
- 2.2. Os candidatos serão selecionados a partir dos resultados de prova objetiva online por meio

- do Google Forms de múltipla escolha, até o preenchimento do número de vagas ofertadas (23). Serão reservadas vagas para cada curso da área da saúde da seguinte forma: 1 (uma) vaga para o curso de Enfermagem, 1 (uma) vaga para o curso de Fisioterapia, 1 (uma) vaga para o curso de Psicologia, 9 (nove) vagas para o curso de Medicina e 10 vagas (dez) vagas de livre concorrência;
- 2.3. Dentre as 23 vagas, serão ofertadas 2 (duas) vagas na diretoria da liga aos acadêmicos dos cursos de Enfermagem, Fisioterapia ou Psicologi. A seleção será feita através da classificação na prova sendo a favor dos 2 (dois) candidatos dos cursos descritos acima que forem aprovados no processo seletivo e obtiverem a maior nota. Se nenhum acadêmico dos cursos supracitados atingir a pontuação de 60% na prova, as 2 (duas) vagas na diretoria serão ofertadas aos demais cursos, seguindo a pontuação obtida no processo seletivo.
- 2.4. Em caso de ausência de candidatos para as vagas reservadas aos cursos da área da saúde supracitados, estas serão assumidas pelo aluno excedente com maior nota no processo seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição para o processo seletivo é gratuita e pode ser feita por acadêmicos matriculados nos cursos de Medicina, Enfermagem, Psicologia e Fisioterapia a partir do 3° período (que já tenha cursado ou está cursando a disciplina de Patologia Geral ou equivalente).
- 3.2. As inscrições serão realizadas no período de 28 de setembro até às 18 horas 06 de outubro de 2020, no site da FCM-MG através do link: (https://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-lap-2-2020/).
- 3.3. O candidato deverá preencher no site o formulário de inscrição com o nome, nº de identidade e CPF, data de nascimento, e-mail, telefone, curso e período. Após a realização da inscrição, o candidato deverá conferir o recebimento do comprovante de inscrição no e-mail cadastrado no formulário de inscrição. O candidato que não receber o comprovante deverá realizar uma nova inscrição, caso o comprovante não seja recebido na nova inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o Setor de Pesquisa e Extensão, dentro do prazo de inscrição, por meio do e-mail pesquisa.extensao@feluma.org.br. Não serão aceitas reclamações referentes a problemas com a efetivação da inscrição após o encerramento do período determinado para a realização das inscrições.

4. DA PROVA

4.1. O processo Seletivo **constará em uma prova online de múltipla escolha com 20 questões,** valendo 1 (um) ponto cada. (A prova abordará 10 questões do artigo que consta na bibliografía recomendada, 02 questões de atenção básica de saúde, 02 questões de anatomia, 02 questões de fisiologia e 04 questões de patologia geral/histologia). Estará eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 65% da prova.

4.2. Bibliografia recomendada:

- HALL, John Edward; GUYTON, Arthur C. Guyton & Hall. Tratado de fisiologia médica. 13. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.- Capítulos 38 e 46
- MOORE, Keith L. Anatomia orientada para a clínica. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. Anatomia do tórax
- Ministério da saúde. Princípios do SUS. Disponível em: Clique aqui para acessar.
- Ministério da saúde. Legislação do SUS. Cap. 2: Lei n. o 8.080, de 19 de setembro de 1990. Disponível em: <u>Clique aqui para acessar</u>.
- REZENDE, João Paulo Cheroto de; RACHED, Fabiana; CASTELLI, Jussara Bianchi. Caso 1/2009 homem de 33 anos com dispnéia e síncopes aos esforços que apresentou piora súbita da dispnéia. **Arq. Bras. Cardiol.**, São Paulo, v. 92, n. 4, p. 331-338, Apr. 2009. Available from: Clique aqui para acessar. access on 12 Feb. 2020.
- ALMEIDA, Eliane Carnot de. O psicólogo no hospital geral. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília v. 20, n. 3, p. 24-27, Sept. 2000. Available from: Clique aqui para acessar.
- PINHEIRO, Alessandra Rigo; CHRISTOFOLETTI, Gustavo. Fisioterapia motora em pacientes internados na unidade de terapia intensiva: uma revisão sistemática. **Rev. bras. ter. intensiva**, São Paulo, v. 24, n. 2, p. 188-196, June 2012. Available from: Clique aqui para acessar.
- BUENO, Flora Marta Giglio; QUEIROZ, Marcos de Souza. O enfermeiro e a construção da autonomia profissional no processo de cuidar. **Rev. bras. enferm.**, Brasília, v. 59, n. 2, p. 222-227, Apr. 2006. Available from: Clique aqui para acessar.
- 4.3. A prova será feita por avaliação objetiva de múltipla escolha de duração de 1 hora, por meio do Google Forms. Ressalta-se que a correção das questões da prova será baseada Bibliografia recomendada neste edital.
- 4.4. A prova será realizada no dia 08 de outubro de 2020 por meio do Google Forms às 18h, com duração de 60min, incluindo o tempo de identificação e resolução das questões.
- 4.5. A LAP disponibilizará um link (https://meet.google.com/pxb-ppic-yab) para uma vídeo chamada para controle de frequência (via chat) pela plataforma Google Meet. O acesso a vídeo chamada é obrigatório para todos os candidatos se identificarem (colocar o nome completo número do RG e número do CPF no Chat da vídeo chamada), para orientações e a disponibilização do link do Google Forms para acesso a prova online. O acesso dos candidatos após as 18 horas, mesmo que o candidato realize a prova, a mesma não será avaliada.
- 4.6. A LAP assim como o Setor de Pesquisa e Extensão não se responsabiliza por problemas técnicos advindos da conexão de internet ou computadores que inviabilizem a realização da prova.
- 4.7. Durante a realização da prova, todos os candidatos serão submetidos a procedimento de identificação civil, mediante o chat da vídeo-chamada. O candidato, que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

4.8. Será excluído deste processo seletivo o candidato que:

- a. Não comparecer a vídeo chamada 15 minutos antes da prova para receber as orientações e receber o link de acesso da prova;
- b. Não se identificar conforme o item 4.5 do presente edital.
- 4.9. O acadêmico que não possuir o nome na lista de presença só poderá realizar a prova mediante apresentação do comprovante de inscrição enviado no e-mail do candidato.
- 4.10. A LAP reserva-se ao direito de alterar, após consentimento do Setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG, as datas de realização das provas previstas neste Edital, bem como de cancelar o processo seletivo, por motivos fortuitos ou de força maior. Em qualquer desses casos, porém, a LAP responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

- 5.1. O gabarito oficial será divulgado até no máximo 24 horas após a realização da prova pelo link (https://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-lap-2-2020/).
- 5.2. O resultado será divulgado no dia 13 de outubro de 2020 no site da FCM-MG por meio do link: (https://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-lap-2-2020/). Serão divulgados os acadêmicos aprovados e excedentes.
- 5.3. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração os Critérios (Item 2.4).
- 5.4. Na apuração do resultado final, ocorrendo empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de referência:
 - a. Idade, em favor do que tiver idade superior, nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003;
 - b. Período em que está cursando na faculdade, em favor do maior período.
 - c. Média Global do candidato até o primeiro semestre de 2020.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. O candidato tem até às 17h30 do dia **09 de outubro 2020, para recorrer**. O recurso deverá ser enviado para o e-mail pesquisa.extensao@feluma.org.br (Assunto: Processo Seletivo Liga de Patologia) de forma clara, consistente e objetiva, identificado e assinado pelo candidato que está entrando com o recurso, em arquivo digital (foto ou digitalização), com as comprovações referentes ao recurso em anexo.
- 6.2. Não será recebido recurso fora do prazo e em desacordo com as condições estabelecidas neste edital.
- 6.3. A resposta do recurso será direcionada para o e-mail do candidato que recorreu em até 48 horas.

7. DO REGISTRO ACADÊMICO

7.1. Os candidatos classificados receberão um e-mail da LAP com as orientações, data, hora e o

local da primeira aula.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, desde que avaliado e aprovado pelo Setor de Pesquisa e Extensão, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela LAP.
- 8.2. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2020 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2020.

Prof. (a). Henrique Valladão Pires Gama Orientador da LIGA ACADÊMICA DE PATOLOGIA - LAP